



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 183/2021

RETIFICA A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, QUE **ATINGIRAM OU NÃO A PONTUAÇÃO** MÍNIMA EXIGIDA NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NO MÊS DE **OUTUBRO** DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DO DECRETO Nº 1.025, DE 16.07.2018.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 11, do Decreto Municipal nº 1.025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3666, de 30.11.2018, a Retificação da pontuação da promoção por conhecimento do mês de outubro de 2021, divulgada nos Anexos I e II, do Edital nº 181/2021 - DDH/SMRH e consequente alteração da situação da servidora abaixo identificado, para a condição dos que "**atingiram a pontuação mínima**", e "**não atingiram a pontuação mínima**" conforme segue:

Situação anterior:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco	Títulos	Cursos	Pontuação	Anexo
350940	GISELLE PORPETA MARTINS	PROA01	25/10/2021	0,00	100,00	0,00	100,00	I - atingiram a pontuação mínima
364037	GISELLE PORPETA MARTINS	PROA01	25/10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	II - não atingiram a pontuação mínima

Situação atual:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco	Títulos	Cursos	Pontuação	Anexo
350940	GISELLE PORPETA MARTINS	PROA01	25/10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	II - não atingiram a pontuação mínima
364037	GISELLE PORPETA MARTINS	PROA01	25/10/2021	0,00	100,00	0,00	100,00	I - atingiram a pontuação mínima

Esclarecemos, que, em atenção ao disposto no artigo 12 do Decreto nº 1.025/2018, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores que **não atingiram** a pontuação mínima exigida, poderão, conforme melhor lhes convier:

Entregar **certificados e diplomas complementares** através do "Formulário de Apresentação Complementar de Títulos e Cursos", conforme modelo constante do Anexo V do Decreto nº 1.025/2018, disponível no "*Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento (a partir de 2018)*", em duas vias, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, ou seja, no período de **23.12.2021 a 30.12.2021**, impreterivelmente; e/ou,

Interpor **pedido de revisão**, no prazo de **três (3) dias úteis**, ou seja, no período de **23.12.2021 a 28.12.2021**, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do "Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação", conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.025/2018, disponível no "*Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento (a partir de 2018)*", cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital.

Esclarecemos, ainda, que a complementação e o pedido de recurso devem ser realizados mediante agendamento prévio. O agendamento está disponível no site oficial da Prefeitura do Município de Londrina no endereço (<https://www.londrina.pr.gov.br/agendamentos>).

Esclarecemos, por fim, em conformidade com os artigos 13 e 14 do Decreto nº 1.025/2018, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 11 e 12 do citado Decreto, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com as respectivas notas individuais, dos processos analisados, por mês de protocolo, com a respectiva homologação, exceto com relação aos servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares, na forma do inciso I do art. 12 do referido Decreto, aos quais será facultada, ainda, a interposição de pedido de revisão, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contados da publicação do edital, conforme procedimentos constantes nos parágrafos 2º a 6º do referido art. 11.

Londrina, 21 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Aparecido Pereira, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 21/12/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 21/12/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6909870** e o código CRC **2C8129BB**.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.158225/2021-35

SEI nº 6909870